



- CONSELHO FISCAL -

**Parecer do Conselho Fiscal do STARQ sobre o
Relatório de Atividades e Contas**

2021

Para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 33.º dos estatutos do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia (STARQ), o Conselho Fiscal reuniu no dia 26 de março de 2022, emitindo o parecer sobre o Relatório e Contas de 2021, apresentado pela Direção do STARQ que de seguida se expõe.

Introdução

O ano de 2021, à semelhança de 2020, ficou marcado pela situação pandémica de Covid-19. Esta situação manteve e arrastou as dificuldades, já sentidas no ano anterior, a precariedade e conseqüente falta de proteção social que marca o trabalho em Arqueologia. Entre tantos outros problemas, a generalizada falta de direitos e regalias, os falsos recibos-verdes continuam a dominar o sector da arqueologia comercial, que, neste último ano, à chaga da precariedade do sector comercial da Arqueologia venceu-se a total desregulação salarial de grande parte dos profissionais, que, juntamente com a estagnação geral dos valores salariais verificado nas últimas duas décadas, tem deixado muitos trabalhadores com rendimentos inferiores ao estabelecido pelo Salário Mínimo Nacional.

Apesar das limitações sentidas pelo impacto da pandemia, o STARQ procurou estar mais próximos dos trabalhadores promovendo diversas atividades e iniciativas que se traduziram numa ação forte de luta e reivindicação pelos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores de arqueologia. Estas ações decorreram tanto no terreno, junto dos trabalhadores em arqueologia comercial, trabalhadores da tutela, de representantes parlamentares, associativos e patronais, mas também, face ao contexto pandémico vivido, através das plataformas digitais. Com efeito, foi precisamente através de sessões de videoconferência públicas abertas, não só a associados, mas aos trabalhadores em geral, que o STARQ continuou o seu trabalho de elaboração do Caderno Reivindicativo, permitindo uma maior participação de interessados, sem os constrangimentos motivados contexto pandémico ou geográfico.

O STARQ intensificou a sua atividade em várias frentes, dando seguimento ao trabalho desenvolvido em 2020, quer na reivindicação de melhores condições e financiamento da Cultura e da proteção do Património Cultural, participando, por exemplo, ativamente em denúncias da destruição de monumentos e sítios, quer na defesa individual e coletiva dos trabalhadores de arqueologia. Neste sentido, o STARQ agiu de forma consistente, recorrendo a todos os meios disponíveis, nomeadamente procurando o diálogo com as diferentes partes intervenientes, através de denúncias públicas ou até mesmo ações judiciais. Com efeito, em 2021 destaca-se um claro aumento da atividade do sindicato neste último âmbito e, ainda que o valor da despesa com as avenças jurídicas tenha ficado ligeiramente abaixo à verificada em 2020, constitui, de longe, a maior fatia das despesas anuais. Este importante apoio prestado aos associados de forma gratuita constitui um ponto fulcral na defesa e salvaguarda dos direitos dos trabalhadores.

O STARQ participou de forma muito ativa em várias ações de carácter intersindical, resultado de uma forte e bem-sucedida articulação com outras entidades sindicais que permitem concertar e fortalecer as reivindicações e ações de luta dos trabalhadores.

Concomitantemente, o STARQ desenvolveu, ainda neste âmbito, importantes campanhas de sensibilização e promoção dos direitos de igualdade dos trabalhadores, destacando-se, iniciativas como a ‘Semana da Igualdade’, e ainda das condições de trabalho, com uma ampla divulgação relativa aos problemas que afetam não só o sector da arqueologia comercial como também o da investigação e da função pública, procurando ainda promover a sindicalização dos trabalhadores destas áreas.

Foi neste amplo contexto interventivo que o STARQ geriu o orçamento de 2021.

Âmbito e Considerações

1. À semelhança dos anos transatos, o resultado do exercício de 2021 demonstra um saldo positivo, num total de 4349,59 EUR. A análise das contas do exercício económico e da restante informação de índole financeira disponibilizada refletem uma gestão bastante equilibrada das receitas e das despesas. Sendo que a fonte de receita provém exclusivamente da quotização dos associados, e evidenciando, relativamente às despesas, que a maior parcela (77%) corresponde a serviços de assessoria jurídica, que o STARQ disponibiliza gratuitamente aos associados.
2. Da análise do relatório e contas de 2021, salienta-se o aumento da fonte de receita proveniente da quotização sindical, que reflete o incremento do número de associados, e destaca-se, comparativamente com o exercício anterior, o decréscimo volume de despesas.
3. O Conselho Fiscal destaca que o aumento de rendimentos, permite ao STARQ uma maior força de atuação, sobretudo em aspetos como o de apoio jurídico aos associados, o que permite, desta forma, continuar com a sua posição sólida junto destes. Será de recomendar a avaliação constante de eventuais novas formas de aumento de receita, de modo a serem implementadas medidas práticas que visem esse fim. Neste âmbito, o Conselho Fiscal sugere ainda o saneamento de quotas de associados inscritos, ao abrigo do artigo 12.º dos Estatutos do STARQ.
4. Relativamente às despesas, o exercício em análise demonstra que o STARQ tem vindo praticar uma política de contenção e racionalização. O Conselho Fiscal destaca que esta é uma medida essencial para que o STARQ mantenha uma posição forte no futuro, sendo necessário continuar a reavaliar e definir outras medidas que visem o cumprimento deste objetivo.
5. A demonstração financeira sujeita ao nosso parecer compreende o balanço do exercício de 2021, realizado a 31 de dezembro de 2021, onde se evidencia o resultado de 4349,59 EUR, a descrição dos recebimentos e pagamentos, a demonstração de fluxos de caixa, de quotizações e doações individuais e o anexo do exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal realça ainda a apresentação das despesas por atividades específicas.
6. Tal como em 2021, no presente ano, a Demonstração Financeira foi elaborada pelo Tesoureiro do STARQ em ficheiro Excel de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo

(NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36- A12011 de 9 de março e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

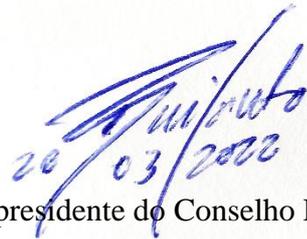
7. Na sequência da análise e avaliação das peças que compõem o relatório e as contas de 2021, o Conselho Fiscal considera que, em termos gerais, foram respeitadas as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis, sendo adequadas à compreensão da situação económica e financeira do STARQ relativamente ao exercício findo.

Parecer

Em face de tudo o que foi exposto, o Conselho Fiscal dá parecer **favorável** ao Relatório de Atividades e Contas de 2021 do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, propondo a sua aprovação em sede de Assembleia-Geral.

Lisboa, 26 de março de 2022

O Conselho Fiscal do STARQ



Handwritten signature of Rui Couto, dated 20/03/2022.

/Rui Couto, presidente do Conselho Fiscal/

/Pedro Peça, vice-presidente do Conselho Fiscal/



Handwritten signature of Gil Vilarinho.

/Gil Vilarinho, secretário do Conselho Fiscal/